

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 384, de 19 DE SETEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, a **conduzir veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	Matricula	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO
Emmanuelly Azevedo Siqueira Corrêa	132741022	03896373500	AB	SUBS/Costa Rica-MS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 094, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 11.813, de 24 de março de 2005,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo relacionados para integrar a Comissão Eleitoral Paritária, prevista no § 2º do art. 3º do Decreto nº 11.813, de 14 de março de 2005, encarregada de realizar o processo de eleição destinado à escolha das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho Estadual dos Direitos do Negro (CEDINE/MS), conforme relação constante do quadro.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
1.	Vania Lucia Baptista Duarte – Subsecretaria de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial (SETESCC)
2.	Orion Dias da Silva Filho – Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT (SETESCC)
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
1.	Daniela Rodrigues – Grupo de Trabalho e Estudos Zumbi (TEZ)
2.	Lorraine Roriz Silva – Instituto Axé Taquarussu

Campo Grande, 15 de setembro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 411 – de 18 de setembro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 411 – de 18 de setembro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
125822023	VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/060390/23	08/01/24 A 07/03/24

PORTARIA "P" SEJUSP/MS/Nº 004/2023 – de 18 de setembro de 2023.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor grupo de trabalho, com a finalidade de regularizar as inserções e remessas dos Atos de Pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal/ SICAP/TCE.

R E S O L V E:

Nome	Matricula
Fabiano Andrade Paes Lemes	4627021
Alison Lemes Bezerra	7771021
Claudia Davina Benevides Marques	94134024
Lauryane Stefhane Azevedo Diniz	377729023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 026/DGP/DGP-4/PMMS DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

CONCEDER, para o **3º SGT PM RR JESUS LEOPOLDINO DE SOUZA**, matrícula 39389023 a Progressão Funcional **Referência 4** de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 291/2021 art. 26 § 2º, inciso IV de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº. 0801111-86.2022.8.12.0007. (Orientação PGE/MS/PP/Nº 000535/2023).

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2023.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 800, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **PAULO IZIDORO PASCHOALIN**